

JORNAL OFICIAL

da Prefeitura de Machado



Ano: 21 | Edição - 662, 23 de Março 2020 | Distribuição Gratuita

DECRETO

DECRETO Nº 6.328, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Decreto nº 6.313, de 17 de março de 2020, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública, no Município de Machado, dispondo sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória SARS-COV-2, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19); instituiu o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 e deu outras providências.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições do artigo 70, incisos V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º, do Decreto nº 6.313, de 17 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos da Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social; Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Governo, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, MG, 23 de março de 2020.
Julbert Ferre de Moraes Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 086, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante

vigência do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Angélica Vieira Bomfim Tavares, no cargo de Agente Administrativo – Nível médio – 40 horas, matrícula nº 6739, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de setembro/2018 a março/2020, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 17 de março de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Márcia Caproni Tavares Oliveira, no cargo de Supervisor de Ensino, matrícula nº 6678, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período

de setembro/2018 a março/2020, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 17 de março de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Adriana Aparecida Ferreira Graciano, no cargo de Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental, matrícula nº 6737, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de setembro/2018 a março/2020, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 17 de março de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Muni-

cípio, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Brunelly F Lopes Gonçalves, no cargo de Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental, matrícula nº 6762, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de setembro/2018 a março/2020, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 17 de março de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Lorrana Kellen Pereira, no cargo de Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental, matrícula nº 6767, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de setembro/2018 a março/2020, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 17 de março de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Thuany Caproni Souto, no cargo de Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental, matrícula nº 6687, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de setembro/2018 a março/2020,

com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 17 de março de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Sheila Alves Campos, no cargo de Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental, matrícula nº 6745, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de setembro/2018 a março/2020, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 17 de março de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Olga Tereza Prado Martins Mazzeu Silveira, no cargo de Agente Administrativo – Nível Médio – 40 horas, matrícula nº 6742, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de setembro/2018 a março/2020, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 17 de março de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, o servidor Gilberto Silva de Lima, no cargo de Agente Administrativo – Nível Médio – 40 horas, matrícula nº 6757, lotado na Secretaria Municipal de Educação, foi submetido à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de setembro/2018 a março/2020, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 17 de março de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098 DE 17 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo concedido para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020, instaurado pela Portaria nº 033, de 31 de janeiro de 2020, por mais 60 (sessenta) dias, considerando que o tempo não será hábil para se proceder com todos os atos legais necessários ao efetivo andamento do PAD.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2020.

Município de Machado, 17 de março de 2020
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Concede progressão horizontal aos servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Rowilson Bruno da Silva	VI	C	Motorista	2265

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
José Roberto dos Santos	X	A	Profissional	1293
Passos Possidonio Chagas Silveira	III	B	Braçal Rondante	4105

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Rozinei Gonçalves Pereira	II	C	Motorista	4546
Joel Gonçalves de Souza	VII	C	Motorista	1917

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 17 de março de 2020.

Julbert Ferre de Moraes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Concede progressão horizontal às servidoras que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012;

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para as servidoras abaixo relacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	FAIXA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Silvana Francisca Silvestre Mingueti	PBEF II	I	Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental	1649
Nilza Pereira Andrade Mendes Martins	PEIA V	I	Profissional da Educação Infantil e Adolescente	1657
Ivanilda D Eleutério da Silva Padilha	PBEF II	I	Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental	1622
Aparecida de Fátima Gonçalves	PEIA V	I	Profissional da Educação Infantil e Adolescente	1612

Walquiria Soares Borges	PBEF II	E	Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental	4215
Mara Regina Carvalho Martins	PEIA III	L	Profissional da Educação Infantil e Adolescente	1661

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 17 de março de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Concede progressão vertical à servidora municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão vertical para a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
NOME	FAIXA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Bruna Soares Carvalho	PFEB II	D	Professor de Educação Física na Educação Básica	4226

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 17 de março de 2020.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 039/2020
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
006/2020

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de cestas básicas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social do Município de Machado/MG.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:
Dia 03 de abril de 2020 até as 13h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 03 de abril de 2020 até as 13h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://ltransparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>

PRISCILA MARA VIANA PEDROSO
Pregoeira Oficial

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG
Extrato do Contrato Administrativo nº 009/2020

Processo Administrativo de Contratação PRC nº 012/2020
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG
Contratada: VIAÇÃO SÃO BENEDITO LTDA – EPP
Objeto: Fornecimento de vales-transporte pela CONTRATADA, para fins de repasse aos servidores do SAAE em cumprimento do disposto nas Leis Municipais nº 1.361/2001 e nº 1.609/2003
Valor total estimado: R\$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais)
Vigência: 13/02/2020 a 13/02/2021
Dotação Orçamentária: 03 01 04 122 0001 4.001 3390 39
Data de Assinatura: 13/02/2020
Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE